

12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM

Estudo Técnico Preliminar 48/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64156.004798/2026-15

2. Descrição da necessidade

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para a aquisição de baterias do órgão provedor do 12º Batalhão Suprimento para suprimento das organizações militares do Comando Militar da Amazônia ,conforme condições ,quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.

Para o desempenho das atividades diárias, o 12º Batalhão Suprimento (12º B Sup) necessita que sua frota esteja em condições regulares, quer na realização dos serviços externos administrativos, na condução de militares, quer na realização de atividades operacionais. Para tanto, a perfeita condição de uso das viaturas está condicionada às manutenções preventivas e preditivas, que devem ser efetuadas de acordo com as características de cada veículo e seu respectivo plano de manutenção,diminuindo-se com tais medidas,os gastos com manutenção corretiva e os riscos de possíveis acidentes.

Outro aspecto importante a ressaltar que implica diretamente na necessidade de manutenção é a vida útil da viatura, com o passar dos anos o objeto vai se deteriorando, os materiais fadigando ,outros entram em colapso requerendo a substituição dos seus componentes. O funcionamento vegetativo dos aquartelamentos e as diversas missões recebidas pelas Organizações Militares(OM) ,tais como: missões de apoio à instrução; atividades operacionais e transporte; atendimento a situações emergenciais e de calamidades públicas, bem como nas operações convencionais, seja nos exercícios de adestramento, seja no emprego tropa em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) dependem de uma gestão e materiais efetiva.

Desta forma, exigem uma preocupação constante do Exército com as manutenções preditiva, preventiva e corretiva de suas viaturas e de seus equipamentos, para que estes estejam em condições operacionais nas frentes de trabalho e por ocasião das missões recebidas, podendo assim, as Unidades honrar em com seus compromissos.O 12º Batalhão Suprimento (12º B Sup), como unidade de logística, presta apoio de suprimentos na região da Amazônia. O Plano de Gestão do Comando Logístico (Co Log), no qual se alinha o Plano Estratégico do 12º B Sup, tem como missão síntese suprir as diversas Organizações Militares subordinadas à 12º Batalhão Suprimento. O aprimoramento da administração e da logística, mapeado como um Processo Crítico, tornou-se um dos Objetivos Estratégicos Organizacionais buscando aperfeiçoar a manutenção das viaturas, Governança, a Gestão e as Aquisições. O 12º B Sup, no seu quadro setorial, cuja missão é prestar apoio logístico através do Quadro de Material Bélico, Transporte , Armazenamento de Munições e Subsistência.

Sendo desta forma, viável a utilização da modalidade Pregão por Sistema de Registro de Preços, tendo em vista enquadrar-se esta aquisição em suas características, quais sejam: existência de necessidade de aquisições de insumos (Baterias)para manutenção das viaturas do12º B Sup, além da previsão de recebimento de recursos.

O 12º Batalhão de Suprimento(12º B Sup) , como unidade de logística, presta apoio de suprimentos na região da Amazônia. O Plano de Gestão do Comando Logístico (Co Log), no qual se alinha o Plano Estratégico do SI, tem como missão síntese suprir as diversas Organizações Militares subordinadas ao Comando Militar da Amazônia.

O aprimoramento da administração e da logística ,mapeado como um Processo Crítico, tornou-se um dos Objetivos Estratégicos Organizacionais, buscando aperfeiçoar a manutenção das viaturas, Governança, a Gestão e as Aquisições no 12º B Sup.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Depósito de suprimento classe IX	ALU CSFT RICHARDD ALEJANDRO NASCIMENTO DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos bens é de até 60 (sessenta) dias para bateria, contados do recebimento da Nota de Empenho ,em remessa(única), no seguinte endereço:

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO (UASG 160018):Rua Marechal Bittencourt,nº55,Compensa,Manaus– AM.CEP 69.029-160.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias ,pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis,a contar da notificação da contratada,às suas custas,sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5(cinco)dias, contados do recebimento provisório,após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada,consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Ao realizar consulta em diferentes fontes e analisando contratações similares por parte de outros órgãos e entidades, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Administração, não foram verificadas informações relevantes. Em suma, pela própria natureza do objeto a ser contratado não há grau de complexidade que exija outras providências.

Dada a especificidade técnica do(s) objeto(s) deste instrumento, inclusive, será desnecessária a realização de audiência pública para coleta de contribuições ,a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

Como se trata de material de baixa complexidade técnica, a área técnica não vislumbra a necessidade de realizar audiência pública para coleta de informações/contribuições, pois julga que a presente solução é a mais adequada, preservada a relação custo benefício.

6. Descrição da solução como um todo

O procedimento de aquisição será mediante Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), atendendo o disposto na legislação, objetiva-se a adjudicar a licitante que oferecer a proposta mais vantajosa à Administração Pública,resultando em economia ao erário, assim como, promovendo a ampla concorrência entre as licitantes interessadas no certame licitatório,com itens exclusivos para ME/EPP,se for o caso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)

1	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; C20 (AH): 150A/H, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 3 CM NAS DIMENSÕES): COMPRIMENTO: 512MM; LARGURA: 211MM; ALTURA: 238; (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS; CERTIFICADOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 299/2012 DO INMETRO; COM GARANTIA DE 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	178	R\$ 1.566,91	R\$ 278.909,98
2	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; C20 (AH): 100A/H, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 3 CM NAS DIMENSÕES): COMPRIMENTO: 356 MM; LARGURA: 172 MM; ALTURA: 190 MM; (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS; CERTIFICADOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 299/2012 DO INMETRO; COM GARANTIA DE 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO	350	R\$ 1.149,79	R\$ 402.426,50
3	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; C20 (AH): 70A/H, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS(ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 3 CM NAS DIMENSÕES) : COMPRIMENTO: 282 MM; LARGURA: 175 MM; ALTURA: 175MM . (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS, CERTIFICADOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 299/2012 DO INMETRO; COM GARANTIA DE 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	180	R\$ 800,00	R\$ 144.000,00
4	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; C20 (AH): 45AH COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 3 CM NAS DIMENSÕES) : COMPRIMENTO 212 MM ; LARGURA 175 MM x ALTURA 175 MM ; (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS; COM GARANTIA MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00

5	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; C20 (AH): 135A/H, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 3 CM NAS DIMENSÕES) : COMPRIMENTO: 512MM; LARGURA: 211MM; ALTURA: 233; (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS; CERTIFICADOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 299 /2012 DO INMETRO; COM GARANTIA DE 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	10	R\$ 1.012,00	R\$ 10.120,00
6	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; C20 (AH): 95A/H, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 3 CM NAS DIMENSÕES);COMPRIMENTO: 356MM; LARGURA: 172MM; ALTURA: 190MM; COMPRIMENTO: 353MM; LARGURA: 175MM; ALTURA: 190MM;. (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS; CERTIFICADOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 299 /2012 DO INMETRO; COM GARANTIA DE 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO	10	R\$ 879,22	R\$ 8.792,20
7	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; C20 (AH): 80A/H, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 3 CM NAS DIMENSÕES): COMPRIMENTO: 314MM; LARGURA: 175MM; ALTURA: 190MM; (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS; CERTIFICADOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 299 /2012 DO INMETRO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	20	R\$ 934,86	R\$ 18.697,20
8	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; C20 (AH): 75A/H, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 3 CM NAS DIMENSÕES): COMPRIMENTO: 282MM; LARGURA: 175MM; ALTURA: 190 MM ;(ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	20	R\$ 763,33	R\$ 15.266,60
	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; C20 (AH): 65A/H, COM AS SEGUINTEES			

9	ESPECIFICAÇÕES (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 3 CM NAS DIMENSÕES): COMPRIMENTO: 242MM; LARGURA: 175MM; ALTURA: 190; (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	10	R\$ 577,05	R\$ 5.770,50
10	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; C20 (AH): 60AH, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 3 CM NAS DIMENSÕES): COMPRIMENTO: 246 MM; LARGURA: 175 MM; ALTURA: 175 MM. (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS; CERTIFICADOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 299 /2012 DO INMETRO; COM GARANTIA DE 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	100	R\$ 516,85	R\$ 51.685,00
11	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; C20 (AH): 50AH, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 3 CM NAS DIMENSÕES): COMPRIMENTO: 210MM; LARGURA: 175MM; ALTURA: 190; (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS; CERTIFICADOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 299/2012 DO INMETRO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	20	R\$ 474,50	R\$ 9.490,00
12	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; C20 (AH): 30AH, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 3 CM NAS DIMENSÕES): COMPRIMENTO: 166MM; LARGURA: 126MM; ALTURA: 173 MM ; (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS; CERTIFICADOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 299/2012 DO INMETRO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; C20 (AH): 12AH, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 3 CM NAS			

13	DIMENSÕES): COMPRIMENTO: 150MM; LARGURA: 87MM; ALTURA: 145 MM ; (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS; CERTIFICADOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 299 /2012 DO INMETRO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	19	R\$ 400,00	R\$ 7.600,00
14	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; C20 (AH): 90A/H, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 3 CM NAS DIMENSÕES): COMPRIMENTO: 306MM; LARGURA: 172MM; ALTURA: 230; (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS; CERTIFICADOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 299/2012 DO INMETRO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	40	R\$ 896,00	R\$ 35.840,00
15	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; C20 (AH): 7AH, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 3 CM NAS DIMENSÕES): COMPRIMENTO:150 MM; LARGURA: 65MM; ALTURA: 95MM (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS; COM GARANTIA MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	11	R\$ 190,28	R\$ 2.093,08
16	BATERIA AUTOMOTIVA 12V; C20 (AH): 180A/H, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES (ACEITA-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 3 CM NAS DIMENSÕES): COMPRIMENTO: 512MM; LARGURA: 211MM; ALTURA: 233MM; (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS; CERTIFICADOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 299 /2012 DO INMETRO;COM GARANTIA MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	10	R\$ 1.306,62	R\$ 13.066,20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.013.257,26

A metodologia utilizada foi a média dos preços pesquisados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo como§3º,Art.40,da Lei14.133,de1ºAbr 2021,o parcelamento não será adotado quando:

- Inc.I-a economia de escala,a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar comprado item do mesmo fornecedor;
- Inc.II-o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco conjunto objeto pretendido; e
- Inc.III-O processo de padronização ou de escolha de marca levará fornecedor exclusivo.

Como justificativa ao parcelamento, compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa,objetivo precípua da licitação.

A partir dessas premissas é que se deve avaliar o parcelamento do objeto, sem esquecer que, a rigor, objetos divisíveis,complexos ou de naturezas distintas devem ser parcelados em itens independentes com vistas à ampliação da competitividade princípio básico da licitação – propiciando, assim, que os licitantes apresentem propostas individualizadas para cada um deles, de acordo com suas condições,e,igualmente,que o julgamento seja feito em relação cada qual,o que usualmente resulta em preços mais vantajosos.O não parcelamento do objeto ,seja para os fins da adoção de um objeto único ou mesmo do

agrupamento de itens em lotes – que por óbvio devem guardar compatibilidade entre si, admitir julgamento com base em um mesmo critério e permitir execução por um mesmo fornecedor – por sua vez, deve ser visto com cautela e exige justificativa adequada e consistente,já que ao menos se reduz a competitividade,na medida que impõe a cotação do global ou de todos os itens que compõem cada lote pelos particulares, e pode também não resultar na escolha da proposta efetivamente mais vantajosa,em virtude de o julgamento considerar o custo total do objeto ou de cada lote definido,conforme o caso,e não dos itens isolados.

Diante disto, atesto pela viabilidade do parcelamento do objeto, uma vez que os itens podem ser licitados de forma independente, sem a frustração do objetivo desta licitação e buscando alcançar a ampliação da competição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Nr Pregão	Descrição
Pregão Eletrônico 90009 /2025	Aquisição de baterias para o depósito classe IX do 12º Batalhão de Suprimento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025 (PCA 2026) do 12º Batalhão de Suprimento, cuja finalidade é prever e orientar os esforços dos investimentos desta Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Considerando o Planejamento desta aquisição, que é dever do Gestor Público assegurar a aquisição de insumos, objetivando manter as atividades inerentes às missões finalísticas desta OM Logística de Manutenção,através do Registro de Preços,conforme necessidade ao longo dos 12 (doze)meses de vigência da Ata e da disponibilidade de recursos.

Viabilizar a recuperação da indisponibilidade de vários veículos Leve Pesado,desta OM.

Reduzir o impacto do tempo de inatividade viatura a ser mantida.

Possibilitar a ampliação da capacidade de pronta resposta da Força Terrestre.

Permitirá a efetividade do Emprego da Força Terrestre.

Fornecer todo o apoio necessário ao Planejamento de Transportes do Exército, tendo em vista que este Batalhão é o responsável pelo apoio da troca entre os modais de transporte aquaviário e rodoviário.

13. Providências a serem Adotadas

O material será entregue na instalação das Organizações Militares, dispensando quaisquer medidas de adequação do ambiente desta Organização Militar.

Não será necessário capacitar servidores para atuarem no recebimento dos materiais de acordo com as especificidades do objeto a ser adquirido, tendo em vista não haver grande complexidade dos materiais listados, além de esta OM dispor de militares habilitados na função de mecânico de viaturas leves e pesadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Tendo em vista que os bens a serem adquiridos emitem poluentes que impactam o meio ambiente, a presente aquisição observará os preceitos do disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, consistindo na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 RICHARDD ALEJANDRO NASCIMENTO DA SILVA
Data: 24/08/2026 16:57:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICHARDD ALEJANDRO NASCIMENTO DA SILVA

Membro da comissão de contratação